



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7917

RESOLUÇÃO Nº. 62

Dispõe sobre a convocação para a V
Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência de Curitiba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba, o qual tem como tema geral “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” e subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência.”

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba será realizada nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2021, no Município de Curitiba;

Art. 3º Revoga a Resolução nº. 51/2021 publicada no Diário Oficial do Município nº. 151 – ANO X em 04 de agosto de 2021;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.


Denise Maria A. O. Moraes
Presidente - CMDPCD